TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 119/2015

Processo nº 140/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.838.468-83, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, ambos domiciliados na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2015, firmado em 26/10/2015, em decorrência do Pregão Presencial nº 89/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 119/2015, firmado em 26/10/2015, conforme estabelece o item 4.1, da cláusula 4 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço inicialmente contratado, constante no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 119/2015, totalizando o valor de R$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais), que corresponde a soma dos prêmios calculados com os respectivos bônus.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das fichas nº 73 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.01.04 - Fundo de Bombeiros de Pederneiras (FUMB) e nº 455 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 119/2015, firmado em 26/10/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de outubro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA DIAS
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 119/2015
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratadas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 25 de outubro de 2019.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:
Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283 9570
Assinatura:_____

CONTRATADA:
Nome: Roberto de Souza Dias
Cargo: Procurador
CPF: 115.838.468-83 / RG: 18.304.552-X
Data de Nascimento: 06/06/1968
Endereço completo: Al. Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos – São Paulo/SP
E-mail institucional: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
E-mail pessoal: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Telefone(s): (11) 3366 3258
Assinatura: _____

Nome: Neide Oliveira Souza
Cargo: Procuradora
CPF: 205.408.568-51 / RG: 28.543.390-8
Data de Nascimento: 07/06/1974
Endereço completo: Al. Barão de Piracicaba, 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos – São Paulo/SP
E-mail institucional: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
E-mail pessoal: neide.modesto@terra.com.br
Telefone(s): (11) 3366 3258
Assinatura: _____